



**PORTARIA Nº 0390/2024 de 05 de dezembro de 2024.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora efetiva **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, Professora, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido de 25 (vinte e cinco) dias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Tafnes da Silva Andrade, mat. 726-2**, Professora, pelo período de 05 a 29 de novembro de 2024, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de novembro de 2024

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA